



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 3.118, de 17 de Julho de 2017

www.patrociniopaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/patrocinio_paulista

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1975

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Patrocínio Paulista - SSEPMPP	2
Editais	2
Convocações	2
Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Ratificação	2
Editais	3
Convocações	3
Atos Oficiais	4
Leis	4
Decretos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.patrociniopaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/patrociniopaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista

CNPJ 45.318.185/0001-15

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro

Telefone: (16) 3145-9910

Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Patrocínio Paulista

CNPJ 50.486.778/0001-20

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1138 – Centro

Telefone: (16) 3145-1283

Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Patrocínio Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.patrociniopaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/patrociniopaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

Conforme Lei nº 3.118, de 17 de julho de 2017

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1975

Página 2 de 6

SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATROCÍNIO PAULISTA - SSEPMPP

Editais

Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Entidade supra, nos termos da legislação sindical e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos, CONVOCA todos os auxiliares da educação da Categoria dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Patrocínio Paulista da Administração Direta, para se reunirem em Assembleia Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de agosto de 2026,, quinta-feira, às 17h (dezesete horas) em primeira convocação, no salão social do Esporte Clube Meia Noite, sito a Avenida Brasil, 1.700, centro, nesta cidade de Patrocínio Paulista, estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Deliberar sobre a Lei federal nº 15.326/2026 e suas prerrogativas, atribuições, etc;

II - Eleger uma comissão para representar o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Patrocínio Paulista, nas negociações junto ao poder Executivo e Legislativo sobre a referida Lei Federal nº 15.326/2026;

Não havendo número legal de servidores para a instalação da Assembleia ora convocada em primeira convocação, a mesma será realizada meia hora depois, ou seja; às 17,30h (dezesete horas e trinta minutos), no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes permitidos nos estatutos e na lei.

Patrocínio Paulista, 05 de agosto de 2026

JOSÉ CLÁUDIO DE FIGUEIREDO

Presidente

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026 - NOVO PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.081/2026

EDITAL RESUMIDO

Mário Marcelo Carraro Bertelli, Prefeito Municipal desta, faz saber aos interessados que encontra-se aberta a presente licitação para o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE AÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO, COM COTA ESPECIAL PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP. As propostas serão recebidas até as 08:30 horas do dia 25 de agosto de 2026 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 09:00 horas do dia 25 de agosto de 2026, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo, gratuito, estará à disposição dos interessados, até 24 (vinte e quatro) horas após essa publicação, ou no próximo dia útil, no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br e no site da <https://www.licitanet.com.br>.

Patrocínio Paulista/SP, 05 de agosto de 2026.

Mário Marcelo Carraro Bertelli

Prefeito Municipal

Ratificação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

Conforme Lei nº 3.118, de 17 de julho de 2017

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1975

Página 3 de 6

PREFEITURA DE PATROCÍNIO PAULISTA

RATIFICAÇÃO - DIEGO FIGUEIREDO CONVIDA

Em conformidade com o que determina o Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Processo Administrativo nº 1.561/2026, torno Público a quem possa interessar que após completo atendimento à legislação vigente, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa: D. R. FIGUEIREDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.370.694/0001-02, com sede na Rua Homero Pacheco Alves, nº 2764, Bairro Centro, Cep: 14400-010, em Franca/SP, no valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). A licitação é dispensável com base no Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Patrocínio Paulista/SP, 05 de agosto de 2026.

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal

Editais

Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS PÚBLICAS PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI

As Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social de Patrocínio Paulista, no exercício de suas atribuições legais, considerando o início dos trabalhos para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI, bem como a necessidade de instituição da Comissão Gestora responsável pela coordenação, acompanhamento e sistematização do processo de elaboração do Plano, conforme previsto no Decreto nº 4.116, de 03 de agosto de 2026, **CONVOCAM os representantes interessados dos segmentos abaixo relacionados** para participarem das Assembleias Públicas destinadas à eleição de seus representantes para composição da Comissão Gestora do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Poderão participar das Assembleias Públicas os representantes interessados pertencentes aos seguintes segmentos:

- representantes das Unidades de Educação Infantil;
- representantes da Rede de Atenção Primária à Saúde;
- representantes da Rede Socioassistencial.

Cada segmento elegerá **1 (um) representante titular**; e **1 (um) representante suplente**.

Data da Assembleia: 07 de agosto de 2026.

Local: Zoom

Link de acesso:

<https://us06web.zoom.us/j/82166938508?pwd=4CabMoWI1UXLdJOkCyvcTni47xSXwZ.1>

Programação:

- **14h às 14h30** - Assembleia Pública para eleição dos representantes das Unidades de Educação Infantil;
- **14h30 às 15h** - Assembleia Pública para eleição dos representantes da Rede de Atenção Primária à Saúde;
- **15h às 15h30** - Assembleia Pública para eleição dos representantes da Rede Socioassistencial.

Disposições Gerais

1. Somente poderão participar da respectiva assembleia os representantes pertencentes ao segmento convocado.
2. Os participantes deverão apresentar documento oficial de identificação e documento que comprove o vínculo com o segmento representado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

Conforme Lei nº 3.118, de 17 de julho de 2017

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1975

Página 4 de 6

3. A eleição será realizada por maioria simples dos votos dos participantes presentes em cada assembleia.
4. O resultado será registrado em ata própria e encaminhado ao Poder Executivo para fins de nomeação dos representantes por meio da Portaria que instituirá a Comissão Gestora do Plano Municipal pela Primeira Infância.
5. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social.

Patrocínio Paulista, 05 de agosto de 2026.

Luciana Martinelli G.G. Fernández
Secretária Municipal de Educação
Patrícia Oliveira Félix
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Fabiana Lopes de Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 3.882/26, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

- três mil, oitocentos e oitenta e dois -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 230.262,67 e dá outras providências”.

Mário Marcelo Carraro Bertelli, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferidas pela LOM e,

Faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional especial no valor R\$ 230.262,67 (duzentos e trinta mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos) distribuídos na seguinte classificação orçamentária:

Suplementação (+)	230.262,67
Excesso	
02.07.01 - Dep. de Obras, Engenharia e Segurança do Trabalho	
345 15.452.0019.2075.0000 - Programa de Ruas e Avenidas	170.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	F.R.: 0 02.00
02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados	
801.017 - EPI - Guilherme Cortez	
Superávit Financeiro	
02.07.01 - Dep. de Obras, Engenharia e Segurança do Trabalho	
346 15.452.0019.2075.0000 - Programa de Ruas e Avenidas	60.262,67
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	F.R.: 0 91.00
91 - Tesouro - exercícios anteriores	
110.000 - Geral	

Artigo 2º. A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional especial, autorizado pelo artigo 1º, será proveniente de:

Excesso: 170.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

Conforme Lei nº 3.118, de 17 de julho de 2017

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1975

Página 5 de 6

Superávit Financeiro: 60.262,67

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio Paulista, 05 de agosto de 2026.

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal

Esta Lei acha-se transcrita nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 05 de agosto de 2026

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo

Decretos

DECRETO Nº 4.119/26, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

- quatro mil e cento e dezenove -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 230.262,67 e dá outras providências”.

Mário Marcelo Carraro Bertelli, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferidas pela LOM e especialmente pela Lei Municipal nº 3.882/26.

- D E C R E T A -

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 230.262,67 (duzentos e trinta mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+)	230.262,67
Excesso	
02.07.01 - Dep. de Obras, Engenharia e Segurança do Trabalho	
345 15.452.0019.2075.0000 - Programa de Ruas e Avenidas	170.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	F.R.: 0 02.00
02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados	
801.017 - EPI - Guilherme Cortez	
Superávit Financeiro	
02.07.01 - Dep. de Obras, Engenharia e Segurança do Trabalho	
346 15.452.0019.2075.0000 - Programa de Ruas e Avenidas	60.262,67
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	F.R.: 0 91.00
91 - Tesouro - exercícios anteriores	
110.000 - Geral	

Artigo 2º. A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional especial, autorizado pelo artigo 1º, será proveniente de:

Excesso: 170.000,00 Superávit Financeiro: 60.262,67

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio Paulista, 05 de agosto de 2026.

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

Conforme Lei nº 3.118, de 17 de julho de 2017

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1975

Página 6 de 6

Este Decreto acha-se transcrito nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 05 de agosto de 2026.

Cleusa Maria de Paula Beloti

Secretária do Executivo
